



Despacho Conjunto n.º 1/ SEEcon/SEAMB/2025

Considerando que a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. apresentou, à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e à Direção-Geral das Atividades Económicas, requerimento para atribuição de licença para gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU).

Considerando que por decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da Direção-Geral das Atividades Económicas de 25 de julho de 2025 foi atribuída licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados.

Assim, ao abrigo das competências cometidas nos termos dos artigos 25.º e 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, e do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 – Homologar a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados concedida à SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

2 – Dê-se conhecimento deste despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicitação nos respetivos sítios institucionais da internet.

O Secretário de Estado da Economia

O Secretário de Estado do Ambiente

João Rui Ferreira
(Com delegação de poderes, através do Despacho
n.º 9341/2025, de 7 de agosto)

João Manuel Esteves
(Com delegação de poderes, através do Despacho
n.º 9525/2025, de 11 de agosto)
